

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda procede ao reenvio da pergunta número 777/XIII/3ª, sobre a Norma de Orientação Clínica (NOC) para Tratamento da Surdez com Implantes Cocleares no Adulto, uma vez que o prazo regimental de resposta de trinta dias se encontra ultrapassado

Os implantes cocleares são um equipamento eletrónico que possibilita sensação auditiva às pessoas com surdez neurossensorial de severa a profunda.

Em marco de 2016, a Direção Geral de Saúde (DGS) colocou em discussão pública a Norma de Orientação Clínica (NOC) 006/2016, sobre o Tratamento da Surdez com Implantes Cocleares no Adulto (em anexo). Quase dois anos volvidos, esta NOC continua em discussão pública.

O Bloco de Esquerda pretende saber quando se prevê que seja conhecida a versão final desta NOC bem como quando entrará em vigor.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Por que motivo a NOC 006/2016 sobre Tratamento da Surdez com Implantes Cocleares no Adulto está há quase dois anos em discussão pública?
2. Quando se prevê que termine a discussão pública desta NOC?
3. Quando prevê o Governo que a NOC sobre Tratamento da Surdez com Implantes Cocleares no Adulto entre em vigor?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.